

REGISTRO CIVIL COM ATRIBUIÇÃO NOTARIAL (Distritos/ Municípios não sede de Comarca)

Comarca:

Entrância:

Juiz(a) Diretor(a) do Foro:

Município/Distrito:

Serventia:

Titular/Responsável:

Substituto:

Data da correição: _____

Horário da correição: _____

Auxiliar(es) da fiscalização (informar nome e matrícula):

O Titular/Responsável visualizado no cabeçalho está correto?

() A) Sim

() B) Não

Caso negativo, a Direção do Foro deverá verificar com a Coordenação de Registro Funcionais e de Sistemas dos Serviços Notariais e de Registro-COREF a regularização da situação cadastral da serventia. Observação: _____

O Substituto visualizado no cabeçalho está correto

() A) Sim

() B) Não

Caso negativo, o(a) responsável pela serventia deverá regularizar o cadastro junto à Coordenação de Registros Funcionais e de Sistemas dos Serviços Notariais e de Registro - COREF, nos termos do art. 22 do Provimento Conjunto nº 93/2020, comprovando a regularização à Direção do Foro. Observação: _____

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

(REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS)

(DO FUNCIONAMENTO DA SERVENTIA)

1) A serventia obedece aos requisitos do sistema de plantão aos sábados, domingos e feriados, o qual será exercido no horário de 9 (nove) às 12 (doze) horas, e o oficial de registro afixa em local visível, na parte externa da serventia, número de telefone para contato entre as 13 (treze) e às 17 (dezesete) horas, a fim de prestar atendimento imediato em situações urgentes, conforme o disposto no caput e no § 2º do art. 67 do Provimento Conjunto nº 93/2020?

() A) Sim. Indicar, no campo "constatação", o número de telefone disponibilizado para atendimento no plantão.

() B) Não. Indicar, no campo "constatação", a irregularidade.

Constatação:

(DOS LIVROS/ DA ESCRITURAÇÃO)

2) Há na serventia sistema de controle, físico ou eletrônico, no qual serão lançados, pela ordem de entrada, os processos de habilitação para casamento, os requerimentos de retificação administrativa, os de registro de nascimento cujo nome tenha sido recusado pelo oficial de registro, bem como todos os pedidos relacionados a atos registrais que contiverem exigência ou não puderem ser praticados de imediato, conforme o disposto no art. 513, § 3º, do Provimento Conjunto nº 93/2020?

() A) Sim. Indicar, no campo "constatação", exemplo de ato anotado no sistema de controle .

() B) Não. Indicar, no campo "constatação", a irregularidade.

Constatação:

(COMUNICAÇÕES OBRIGATÓRIAS)

3) A serventia encaminha as informações relacionadas aos nascimentos, casamentos e óbitos ao IBGE, dentro dos primeiros 8 (oito) dias dos meses de janeiro, abril, julho e outubro de cada ano, conforme disposto no art. 526, inciso II, do Provimento Conjunto nº 93/2020?

() A) Sim. Indicar, no campo "constatação", o nº de registros de nascimento, casamentos e óbitos enviados ao IBGE no último período, bem como a data de envio.

() B) Não. Indicar, no campo "constatação", o registro de nascimento, casamento e/ou óbito que deveria(m) ter sido encaminhado(s), indicando a falta de envio ou envio em atraso.

Constatação:

4) A serventia envia as certidões de casamento e óbito de estrangeiros, bem como as certidões de nascimento de filhos de estrangeiros em situação irregular à Delegacia da Polícia Federal da circunscrição, mensalmente, consoante o disposto no art. 526, inciso III, do Provimento Conjunto nº 93/2020?

() A) Sim. Indicar, no campo "constatação", exemplos de certidões de casamento e óbito de estrangeiros, bem como certidões de nascimento de filhos de estrangeiros em situação irregular, com indicação da data de envio.

() B) Não. Indicar, no campo "constatação", o registro de nascimento, casamento e/ou óbito que deveria(m) ter sido encaminhado(s), indicando a falta de envio ou envio em atraso.

() C) Não se aplica. Não houve, no período analisado, registro de casamento e óbito de estrangeiros, bem como de nascimento de filhos de estrangeiros em situação irregular.

Constatação:

5) São encaminhadas ao Juiz competente as certidões de registro de nascimento onde foi estabelecida apenas a maternidade, conforme o disposto no art. 526, inciso IV, do Provimento Conjunto nº 93/2020?

() A) Sim. Indicar, no campo "constatação", como são encaminhadas as certidões ao Juiz competente e indicar as certidões de nascimento que foram encaminhadas.

() B) Não. Indicar, no campo "constatação", as certidões de nascimento que deveriam ter sido encaminhadas.

() C) Não se aplica. Não houve casos no período analisado.

Constatação:

6) São comunicados à Defensoria Pública, até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, os nascimentos sem identificação de paternidade, nos termos art. 526, inciso V, do Provimento Conjunto nº 93/2020?

() A) Sim. Indicar, no campo "constatação", os dados relacionados ao registro (Livro, termo, folha e data), bem como a data de envio da comunicação.

() B) Não. Indicar, no campo "constatação", os registros de nascimento que deveriam ter sido comunicados.

() C) Não se aplica. Não houve casos no período analisado.

Constatação:

7) São encaminhadas as informações relacionadas aos óbitos de cidadãos alistáveis, maiores de 16 (dezesseis) anos, que sejam brasileiros ou portugueses com igualdades de direitos, ocorridos no mês anterior por meio do Sistema de Informações de Óbitos e Direitos Políticos - INFODIP, até o dia 15 (quinze) de cada mês, conforme art. 526, inciso VI, do Provimento Conjunto nº 93/2020?

☐ A) Sim. Indicar, no campo "constatação", a data da comunicação, bem como indicar exemplo de registro de óbito que foi encaminhado (Livro, termo, folha e data).

☐ B) Não. Indicar, no campo "constatação", os registros de óbitos que deveriam ter sido comunicados ou de comunicação fora do prazo.

☐ C) Não se aplica. Não houve casos no período analisado.

Constatação:

8) A serventia envia o relatório dos óbitos de pessoas do sexo masculino com idade entre 17 (dezesete) e 45 (quarenta e cinco) anos, falecidos no mês anterior, ao Ministério da Defesa - Junta de Alistamento Militar, mensalmente, conforme o disposto no art. 526, inciso VII, do Provimento Conjunto nº 93/2020?

☐ A) Sim. Indicar, no campo "constatação", dados do relatório, mês de referência e data de envio, bem como listar exemplo de registro de óbito (Livro, termo, folha e data).

☐ B) Não. Indicar, no campo "constatação", o mês de referência em que não foi enviado o relatório de óbitos ao Ministério da Defesa - Junta de Alistamento Militar, indicando registro de óbito (Livro, termo, folha e data) que deveria ter sido comunicado.

☐ C) Não se aplica. Não houve casos no período analisado.

Constatação:

9) A serventia envia o relatório dos óbitos à Administração Fazendária do Estado de Minas Gerais - AF, até o dia 10 (dez) do mês subsequente, conforme o disposto no art. 526, inciso VIII, do Provimento Conjunto nº 93/2020?

☐ A) Sim. Indicar, no campo "constatação", dados do relatório, mês de referência e data de envio, bem como indicando exemplo de registro de óbito (Livro, termo, folha e data).

☐ B) Não. Indicar, no campo "constatação", o mês de referência que não foi enviado o relatório de óbitos à Administração Fazendária do Estado de Minas Gerais - AF, bem como indicando o registro de óbito (Livro, termo, folha e data) que deveria ter sido enviado.

☐ C) Não se aplica. Não houve casos no período analisado.

Constatação:

10) A serventia encaminha, mensalmente, os relatórios de óbitos ao Departamento de Trânsito do Estado de Minas Gerais - DETRAN-MG, nos termos do art. 526, inciso IX, do Provimento Conjunto nº 93/2020?

☐ A) Sim. Indicar, no campo "constatação", dados do relatório, mês de referência e data de envio, bem como indicar exemplo de registro de óbito (Livro, termo, folha e data).

() B) Não. Indicar, no campo "constatação", o mês de referência que não foi enviada, ao DETRAN-MG, a relação de registros de óbitos para fins de cancelamento da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, bem como indicar o registro de óbito (Livro, termo, folha e data) que deveria ter sido enviado.

() C) Não se aplica. Não houve casos no período analisado.

Constatação:

11) A serventia envia , mensalmente, as causas mortis dos óbitos às Secretarias Municipais de Saúde do Município onde o cartório esteja instalado conforme o disposto no art. 526, inciso X, do Provimento Conjunto nº 93/2020?

() A) Sim. Indicar, no campo "constatação", a forma de envio, os meses analisados e a data de envio, bem como exemplo de registro de óbito (Livro, termo, folha e data) que foi enviado.

() B) Não. Indicar, no campo "constatação", o mês de referência que não foram enviadas as causas mortis dos óbitos às Secretarias Municipais de Saúde do Município, bem como indicar exemplo de registro de óbito (Livro, termo, folha e data) que deveria ter sido enviado.

() C) Não se aplica. Não houve casos no período analisado.

Constatação:

12) A serventia envia os dados da criança e dos pais, bem como o endereço de onde ocorreu o nascimento, quando o nascimento ocorreu fora da maternidade ou estabelecimento hospitalar, sem a assistência de médico ou parteira e sem apresentação da DNV, até 5 (cinco)

dias contados do registro, ao Ministério Público da comarca, conforme o disposto no art. 526, inciso XIII, do Provimento Conjunto nº 93/2020?

() A) Sim. Indicar, no campo "constatação", os dados do registro (Livro, Termo, folha e data), bem como a data de envio da comunicação ao Ministério Público.

() B) Não. Indicar, no campo "constatação", os dados do registro (Livro, Termo, folha e data) que deveria ter sido enviado ao Ministério Público.

() C) Não se aplica. Não houve casos no período analisado.

Constatação:

13) A serventia envia cópia do assento de nascimento de indígena, em 5 (cinco) dias contados do registro, à Fundação Nacional do Índio - FUNAI, conforme o disposto no art. 526, inciso XIV, do Provimento Conjunto nº 93/2020?

() A) Sim. Indicar, no campo "constatação", os dados do assento de nascimento de indígena (Livro, termo, folha e data) enviados à FUNAI.

() B) Não. Indicar, no campo "constatação", os dados do assento de nascimento de indígena (Livro, termo, folha e data) que deveriam ter sido enviados à FUNAI.

() C) Não se aplica. Não houve casos no período analisado.

Constatação:

14) São enviadas as informações dos registros de óbitos lavrados no mês anterior à Secretaria de Segurança Pública da unidade da Federação que tenha emitido a cédula de identidade, em cumprimento ao disposto no art. 526, inciso XV, do Provimento Conjunto nº 93/2020?

☐ A) Sim. Indicar, no campo "constatação", informações dos registros de óbitos enviados à Secretaria de Segurança Pública da unidade da Federação (Livro, termo, folha e data).

☐ B) Não. Indicar, no campo "constatação", os dados dos registros de óbitos (Livro, termo, folha e data) que deveriam ter sido enviados.

☐ C) Não se aplica. Não houve casos no período analisado.

Constatação:

15) É observado o prazo de 01 (um) dia útil para remessa ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e à Receita Federal, pelo Sistema de Informações de Registro Civil - SIRC, da relação dos nascimentos, dos natimortos, dos casamentos, dos óbitos, das averbações, das anotações e das retificações de registros, conforme disposto no art. 527 do Provimento Conjunto nº 93/2020?

Obs.: A Direção do Foro deverá solicitar à serventia que acesse o SIRC e apresente o relatório de envio dos atos e de cumprimentos do prazo.

☐ A) Sim. Indicar, no campo "constatação", a data de referência e a data de envio.

☐ B) Não. Indicar, no campo "constatação", a data de referência e a data de envio.

Constatação:

(DO NASCIMENTO)

16) Antes da lavratura de qualquer registro de nascimento, a serventia realiza consulta prévia à Central de Informações de Registro Civil das Pessoas Naturais - CRC, a fim de verificar a existência de registro de nascimento lavrado com o mesmo número de Declaração de Nascido Vivo-DNV, conforme Recomendação nº 43/CNJ/2019?

- ☐ A) Sim.
- ☐ B) Não. Indicar, no campo "constatação", a irregularidade.
- ☐ C) Não se aplica. Não houve casos no período analisado.

Constatação:

17) Havendo registro de nascimento anteriormente lavrado com o mesmo número da Declaração de Nascido Vivo-DNV, o responsável envia no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, cópias dos documentos apresentados pelo interessado às autoridades policiais e ao Ministério Público, nos termos do art. 1º, parágrafo único da Recomendação nº 43/CNJ/2019?

- ☐ A) Sim. Indicar, no campo "constatação", a forma e a data de envio, bem como o número da DNV e os dados do registro (Livro, termo, folha e data).
- ☐ B) Não. Indicar, no campo "constatação", o número da DNV e os dados do registro (Livro, termo, folha e data) que deveriam ter sido enviados.
- ☐ C) Não se aplica. Não houve casos no período analisado.

Constatação:

18) Os registros de nascimento contêm os requisitos constantes do art. 544, do Provimento Conjunto nº 93/2020?

Obs.: A Direção do Foro deverá verificar os seguintes requisitos: a) o dia, o mês, o ano, a naturalidade, o lugar e a hora do nascimento; b) sexo do registrando; c) o fato de ser gêmeo; d) o nome e o sobrenome, ou nome de família, que forem atribuídos ao registrando; e) os nomes, a naturalidade, o endereço completo, a profissão, o número do CPF, o número do documento oficial de identidade de ambos os pais, quando participarem do ato, e a idade da genitora do registrando, em anos completos, na ocasião do parto; f) os nomes dos avós paternos e maternos; g) os nomes, a profissão, o número do documento oficial de identidade e o endereço completo das duas testemunhas, quando se tratar de parto ocorrido sem assistência médica em residência, fora de unidade hospitalar ou de casa de saúde ou, ainda, nos casos de registro tardio; h) o número da DNV, se houver; i) o nome, o endereço e a qualificação completa do declarante; j) a referência ao juízo e ao número do processo em que tenha sido expedido o mandado, nos casos de registro feito por ordem judicial, vedada qualquer menção ao nome da respectiva ação; k) o número do CPF do registrado.

Salienta-se que deve ser observada a vedação de constar qualquer referência, à cor, à natureza da filiação (legítima ou ilegítima), à sua ordem em relação a outros irmãos do mesmo prenome, exceto gêmeos, ao lugar e cartório do casamento dos pais e ao estado civil destes, conforme disposto no art. 5º, da Lei nº 8.560/1992.

() A) Sim. Indicar, no campo "constatação", o ato analisado (Livro, termo e folha).

() B) Não. Indicar, no campo "constatação", quais requisitos não foram observados no registro de nascimento e indicar o ato analisado (Livro, termo e folha).

() C) Não se aplica. Não houve casos no período analisado.

Constatação:

19) O Oficial, nos registros de nascimento, procede com o arquivamento dos documentos exigidos no art. 540, do Provimento Conjunto nº 93/2020?

Obs.: A Direção do Foro deverá verificar os seguintes requisitos: a) documento de identificação oficial do declarante, conforme definição do art. 301 do Provimento Conjunto nº 93/2020; b) Declaração de Nascido Vivo - DNV, ressalvada a hipótese de registro tardio; c) documento que comprove o nome dos pais e dos avós; d) certidão de casamento da mãe, quando o registro for feito nos moldes do inciso II do art. 547 do Provimento Conjunto nº 93/2020; e) declaração de duas testemunhas, por escrito, para o registro do nascimento decorrente de parto ocorrido sem assistência médica em residência ou fora de estabelecimento de saúde; f) procuração particular com firma reconhecida ou outorgada por instrumento público, quando o declarante se fizer representar; g) declaração de reconhecimento de paternidade, se for o caso, por instrumento particular com firma reconhecida ou lavrada por instrumento público; h) o CPF dos genitores.

() A) Sim. Indicar, no campo "constatação", o ato analisado (Livro, termo e folha).

() B) Não. Indicar, no campo "constatação", quais requisitos e documentos não foram arquivados e indicar o ato analisado (Livro, termo e folha).

() C) Não se aplica. Não houve casos no período analisado.

Constatação:

(UNIÃO ESTÁVEL/CASAMENTO)

20) Após o reconhecimento judicial, o oficial de registro procede ao assento da conversão de união estável em casamento, do qual constará a data de início da união estável, no Livro "B", mediante apresentação do respectivo mandado, conforme disposto no art. 616, parágrafo único, do Provimento Conjunto nº 93/2020?

☐ A) Sim. Indicar, no campo "constatação", informações do ato analisado.

☐ B) Não. Indicar, no campo "constatação", a irregularidade.

☐ C) Não se aplica. Não houve casos no período analisado.

Constatação:

21) Os editais de proclamas de casamento são publicados em meio eletrônico, conforme disposto no art. 593 do Provimento Conjunto nº 93/2020?

☐ A) Sim. Indicar, no campo "constatação", a data da última publicação, o n.º da edição, bem como livro e folha do edital analisado.

☐ B) Não. Indicar, no campo "constatação", a irregularidade.

☐ C) Não se aplica. Não houve casos no período analisado.

Constatação:

22) Os assentos de casamento contêm todos os requisitos constantes no art. 606, do Provimento Conjunto nº 93/2020?

Obs.: A Direção do Foro deverá verificar os seguintes requisitos: a) nome, nacionalidade, naturalidade, data e lugar do nascimento, CPF, profissão e endereço completo de residência atual dos nubentes; b) os nomes completos, nacionalidade, data de nascimento ou de morte e endereço completo de residência atual dos pais; c) o nome do cônjuge precedente e a data da dissolução do casamento anterior, quando for o caso; d) a data da publicação dos proclamas, bem como a data e o lugar da celebração do casamento; e) a relação dos documentos

apresentados ao oficial de registro; f) os nomes, nacionalidade, profissão e endereço completo de residência atual das testemunhas; g) o regime de casamento, com declaração da data e do serviço notarial em cuja notas foi lavrada a escritura pública de pacto antenupcial, quando o regime não for o da comunhão parcial ou o obrigatoriamente estabelecido; h) os nomes que passam a ter os cônjuges em virtude do casamento.

() A) Sim. Indicar, no campo "constatação", o ato analisado.

() B) Não. Indicar, no campo "constatação", quais requisitos não foram observados no assento de casamento.

() C) Não se aplica. Não houve casos no período analisado.

Constatação:

23) É feita na primeira certidão de casamento e às margens do assento no Livro "B - Casamento" e no Livro "B Auxiliar - Casamento Religioso com efeito civil", de forma individualizada para cada espécie de ato, a cotação dos valores dos emolumentos, da Taxa de Fiscalização Judiciária e valor total relativos aos atos praticados previstos na Tabela 7 - Atos do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e do Juiz de Paz, do Anexo da Lei estadual nº 15.424/2004?

Obs.: A Direção do Foro devesse confirmar se houve o lançamento dos seguintes códigos fiscais:

Para emissão da certidão de casamento: Cód. 7802 (item "8.1.1 da Tabela 7 de Emolumentos: "Certidões: Em resumo, em relatório conforme quesitos, certidão negativa de registro ou de prática de ato registral");

Para o assento de casamento: Cód. 7701 (item 7 da Tabela 7 de Emolumentos: "Assento de casamento, excluída a certidão");

Salienta-se a necessidade de observar o lançamento do código 8101 (item 1 da Tabela 8 de Emolumentos), referente aos atos de arquivamento de documentos.

() A) Sim. Indicar, no campo "constatação", informações do ato analisado (Livro, termo, folha, data, bem como número do selo de consulta).

() B) Não. Indicar, no campo "constatação", a irregularidade (ex: ausência de cotação, ausência de certidão de não realização do ato, etc).

Constatação:

24) Na hipótese de o casamento não ser realizado, decorrido o prazo previsto no art. 599, §3º, do Provimento Conjunto nº 93/2020, o Oficial de Registro expede certidão de não realização do ato?

() A) Sim. Indicar, no campo "constatação", informações do ato analisado, fazendo referência ao número do processo de habilitação para casamento

() B) Não. Indicar, no campo "constatação", a irregularidade apurada, fazendo referência ao número do processo da habilitação para casamento.

() C) Não se aplica. Não houve casos no período analisado.

Constatação:

(DO ÓBITO)

25) A serventia arquivar, para registro de óbito, a declaração de óbito-DO (via amarela) ou atestado firmado por médico ou por 2 (duas) pessoas qualificadas; documento oficial de

identificação e CPF do declarante; pelo menos um dos documentos do falecido mencionados no inciso XII do art. 626 do Provimento Conjunto nº 93/2020 (n.º de inscrição no PIS/PASEP, n.º de inscrição no INSS, n.º do CPF, n.º da Carteira de Identidade e respectivo órgão emissor, n.º do título de eleitor); procuração particular com firma reconhecida ou outorgada por instrumento público, quando o declarante estiver representado por mandatário, conforme dispõe o art. 625, do Provimento Conjunto nº 93/2020?

() A) Sim. Indicar, no campo "constatação", informações do ato analisado (Livro, termo, folha e data) em que foi realizada a conferência dos documentos arquivados.

() B) Não. Indicar no campo "constatação", informações do ato analisado (Livro, termo, folha e data) e quais documentos não foram arquivados.

() C) Não se aplica. Não houve casos no período analisado.

Constatação:

26) É observada a redação do art. 621 do Provimento Conjunto nº 93/2020, quanto à lavratura de assento de óbito, o qual poderá ser registrado no lugar do falecimento ou no lugar de residência do falecido, quando o falecimento ocorrer em local diverso do seu domicílio?

Obs.: A Direção do Foro deverá verificar se a serventia procede com registros de óbitos que não são de sua competência, ou seja, em que o falecido não residia ou não tenha falecido na circunscrição da serventia.

() A) Sim. Indicar, no campo "constatação", informações do ato analisado (Livro, termo, folha e data).

() B) Não. Indicar, no campo "constatação", exemplo de registro de óbito registrado, que o falecimento ocorreu em circunscrição diversa, e o falecido não residia na circunscrição da serventia.

() C) Não se aplica. Não houve casos no período analisado.

Constatação:

(DAS ANOTAÇÕES)

27) São feitas as remissões recíprocas e comunicações dos registros ou averbações levados a efeito na serventia, no prazo de 5 (cinco) dias, inclusive pela Central Eletrônica de Registro Civil, conforme o disposto no art. 684 do Provimento Conjunto nº 93/2020?

Obs.: A Direção do Foro deverá solicitar que o Oficial apresente a tela da CRC comprovando que não há pendência de processamento das comunicações recebidas, bem como comprove o envio da comunicação dos registros de casamento e óbito às serventias que realizaram o nascimento ou casamento.

() A) Sim. Indicar, no campo "constatação", informações do ato analisado (Livro, folha, termo e data), e informar, no caso de comunicações via CRC-Nacional, a data de envio/ processamento na Central Eletrônica, com base na tela apresentada pelo Oficial.

() B) Não. Indicar, no campo "constatação", a irregularidade (descumprimento do prazo de 5 (cinco) dias ou a existência de pendência de processamento das comunicações recebidas na tela da CRC), especificando o ato ou o registro pendente (Livro, Folha, Termo e Data), ou indicação do ato de casamento ou óbito que não foi comunicado à serventia do registro anterior.

Constatação:

28) São relacionadas em protocolo as comunicações de casamento, óbito, dissolução e anulação de casamento, restabelecimento de sociedade conjugal, emancipação, interdição e ausência, enviadas a outras serventias para anotação nos registros primitivos, conforme o disposto no art. 695 do Provimento Conjunto nº 93/2020, bem como são arquivadas, em meio físico ou eletrônico, as comunicações recebidas de outras serventias, conforme o disposto no art. 696 do Provimento Conjunto nº 93/2020?

() A) Sim. Indicar, no campo "constatação", a forma de envio das comunicações, como são arquivadas as comunicações recebidas de outras serventias, bem como informar exemplo de ato analisado (Livro, termo, folha e data).

() B) Não. Indicar, no campo "constatação", a irregularidade.

Constatação:

(SELO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICO)

29) É afixado selo de fiscalização no requerimento dos contraentes com o qual se inicia o processo de habilitação para casamento, conforme o disposto no art. 15, inciso VII, alínea "a", da Portaria-Conjunta nº 09/2012/TJMG/CGJ/SEF-MG?

Obs.: A Direção do Foro deverá confirmar se o selo relativo ao processo de habilitação para casamento, referente ao código fiscal abaixo foi gerado na data do início do processamento:

-Cód.7101: item 1, da Tabela 7 de Emolumentos: "Habilitação para casamento no serviço registral, para casamento religioso com efeito civil, para conversão de união estável em casamento e para o casamento por determinação judicial, incluindo todas as petições, requerimentos e diligências, excluídas as despesas com expedição de certidão, com Juiz de Paz, com publicação de edital em órgão da imprensa, excluídas as despesas com os arquivamentos de todas as folhas que compõem o procedimento, em todas as suas fases, como o requerimento, as certificações de aberturas de vistas e recebimentos dos autos, a manifestação do Ministério Público e qualquer outra manifestação das partes ou do Juízo

competente; excluídas, ainda, as respectivas certidões e o respectivo assento".

Salienta-se que os selos dos atos de arquivamento referentes ao processo de habilitação de casamento deverão ser agrupados ao selo de consulta do casamento realizado (assento ou certidão). Caso o casamento não se realize, os selos dos atos de arquivamento referentes ao respectivo processo de habilitação deverão ser agrupados à certidão de não realização do casamento.

() A) Sim. Indicar, no campo "constatação", o número do selo de fiscalização constante do requerimento analisado.

() B) Não. Indicar, no campo "constatação", informações do ato analisado (Livro, termo, folha e data).

() C) Não se aplica. Não houve casos no período analisado.

Constatação:

30) As certidões que instruem os processos de habilitação de casamento são expedidas com a devida afixação dos selos de fiscalização, segundo o disposto no art. 15, inciso VII, alínea "f", da Portaria-Conjunta nº 09/2012/TJMG/CGJ/SEF-MG?

Obs.: A Direção do Foro deverá observar se as certidões expedidas pela serventia, para fins de instrução dos processos de habilitação para casamento, estão sendo devidamente seladas.

() A) Sim. Indicar, no campo "constatação", o n.º do selo de fiscalização constante das certidões analisadas.

() B) Não. Indicar, no campo "constatação", a irregularidade.

() C) Não se aplica. Não houve casos no período analisado.

Constatação:

(GRATUIDADE/CERTIDÕES)

31) Encontram-se afixados, nas dependências da serventia, em local visível de fácil leitura e acesso ao público, cartazes informando os atos de sua competência sujeitos à gratuidade, conforme dispõe o art. 512 do Provimento Conjunto nº 93/2020?

Obs.: A Direção do Foro deverá verificar se há cartaz indicando a gratuidade para atos de nascimento e de óbito, e, para os declaradamente pobres, o direito ao casamento e à segunda via de certidões.

() A) Sim.

() B) Não. Indicar, no campo "constatação", a irregularidade.

Constatação:

32) É observada a isenção de pagamento de emolumentos pela segunda via de certidão de registro civil extraídas para os declaradamente pobres, nos termos do art. 30, § 1º, da Lei nº 6.015/1973?

() A) Sim. Indicar, no campo "constatação", exemplo de pedido que a isenção tenha sido observada.

() B) Não. Indicar, no campo "constatação", exemplo de pedido que a isenção tenha sido negada.

() C) Não se aplica. Não houve casos no período analisado.

Constatação:

33) As certidões são emitidas seguindo os padrões dos modelos instituídos pelo Conselho Nacional de Justiça, nos termos do art. 472 do Provimento nº 149/CNJ/2023, inclusive com indicação do CPF, que será incluído gratuitamente?

Obs.: A Direção do Foro deverá verificar se as certidões seguem os modelos disponíveis nos anexos IV, V e VI, do Provimento nº 182/CNJ/2024 (<https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/5751>) e são impressas em papel de segurança.

() A) Sim. Indicar, no campo "constatação", as informações do ato analisado (Livro, termo e folha).

() B) Não. Indicar, no campo "constatação", as informações do ato analisado (Livro, termo e folha), bem como quais requisitos não foram observados.

Constatação:

34) Nos traslados de assento de nascimento, lavrado por autoridade consular brasileira, o Oficial exige a apresentação dos documentos listados no art. 7º da Resolução nº 155/CNJ/2012?

Obs.: A Direção do Foro deverá solicitar o Livro "E" e verificar os seguintes documentos: a) certidão de assento de nascimento emitida por autoridade consular brasileira; b) declaração de

domicílio do registrando na Comarca ou comprovante de residência/domicílio, a critério do interessado e requerimento assinado pelo registrado, por um dos seus genitores, pelo responsável legal ou por procurador.

Na falta de domicílio no Brasil, o traslado deverá ser efetuado no 1º Ofício do Distrito Federal. Se a serventia não for o 1º Subdistrito da Sede da Comarca, selecione a opção "Não se aplica" .

() A) Sim. Indicar, no campo "constatação", as informações do ato analisado (Livro, termo e folha).

() B) Não. Indicar, no campo "constatação", as informações do ato analisado (Livro, termo e folha), bem como quais documentos não foram apresentados.

() C) Não se aplica. Não houve casos no período analisado ou a serventia não possui o livro "E", por não ser o 1º subdistrito da sede da comarca.

Constatação:

35) Nos traslados de certidões de registro de casamento emitidas no exterior, o Oficial exige a apresentação dos documentos listados no art. 13 da Resolução nº 155/CNJ/2012?

Obs.: A Direção do Foro deverá solicitar o Livro "E" e verificar os seguintes documentos: a) certidão de assento de casamento emitida por autoridade consular brasileira ou certidão estrangeira de casamento legalizada por autoridade consular brasileira e traduzida por tradutor público juramentado; b) certidão de nascimento do cônjuge brasileiro, ou certidão de casamento anterior com prova da sua dissolução, para fins do art. 106 da Lei nº 6.015/1973; c) declaração de domicílio do registrando na Comarca ou comprovante de residência/domicílio, a critério do interessado e requerimento assinado por um dos cônjuges ou por procurador.

Na falta de domicílio no Brasil, o traslado deverá ser efetuado no 1º Ofício do Distrito Federal.

Se a serventia não for o 1º Subdistrito da Sede da Comarca, selecione a opção "Não se aplica"

.

() A) Sim. Indicar, no campo "constatação" as informações do ato analisado (Livro, termo e folha).

() B) Não. Indicar, no campo "constatação" as informações do ato analisado (Livro, termo e folha), bem como quais documentos não foram apresentados.

() C) Não se aplica. Não houve casos no período analisado.

Constatação:

36) Nos traslados de certidões de registro de óbito emitidas no exterior, o Oficial exige os documentos constantes do art. 14 da Resolução CNJ nº 155/CNJ/2012?

Obs.: A Direção do Foro deverá solicitar o Livro "E" e verificar os seguintes documentos: a) certidão do assento de óbito emitida por autoridade consular brasileira ou certidão estrangeira de óbito, legalizada por autoridade consular brasileira e traduzida por tradutor público juramentado; b) certidão de nascimento e, se for o caso, de casamento do falecido, para fins do art. 106 da Lei nº 6.015/1973; e requerimento assinado por familiar ou por procurador.

Se a serventia não for o 1º Subdistrito da Sede da Comarca, selecione a opção "Não se aplica"

.

() A) Sim. Indicar, no campo "constatação" as informações do ato analisado (Livro, termo e folha).

() B) Não. Indicar, no campo "constatação" as informações do ato analisado (Livro, termo e folha), bem como quais documentos não foram apresentados.

() C) Não se aplica. Não houve casos no período analisado.

Constatação:

(CRC NACIONAL/FUNDOS)

37) O Oficial acessa diariamente e atende às solicitações de expedição de certidões relacionadas aos registros de nascimento, casamento e óbito, recebidas pela Central de Informações do Registro Civil Nacional - CRC Nacional, no prazo máximo de 5 dias úteis, conforme disposto no art. 239, do Provimento nº 149/CNJ/2023?

Obs.: A Direção do Foro deverá solicitar que o Oficial acesse a CRC Nacional e comprove o processamento de todos os pedidos recebidos no prazo máximo legal.

() A) Sim. Indicar, no campo "constatação", informações (data da solicitação e n.º do protocolo da CRC Nacional) de solicitação, bem como informar livro, termo, folha e data da respectiva certidão.

() B) Não. Indicar, no campo "constatação", a irregularidade (existência de solicitações de certidões pendentes, bem como o n.º do protocolo da CRC Nacional).

Constatação:

38) A serventia está em dia com o recolhimento mensal das contribuições para o Fundo para Implementação e Custeio do Sistema Eletrônico do Registro Civil das Pessoas Naturais (FIC/RCPN), conforme exigido pelo art. 3º, § 2º, do Provimento nº 159/CNJ/2023?

Obs.: A Direção do Foro deverá solicitar ao Oficial o comprovante de pagamento ou extrato que comprove a regularidade do recolhimento.

() A) Sim.

() B) Não. Indicar, no campo "constatação", o(s) período(s) em atraso.

Constatação:

(DAS UNIDADES INTERLIGADAS)

39) A serventia mantém atualizadas no Sistema Justiça Aberta as informações sobre a sua participação ou não no Sistema Interligado, o nome e o CPF do oficial registrador (titular ou responsável pelo expediente); o nome dos substitutos e dos escreventes autorizados a praticar atos relativos ao registro civil; e o endereço completo de sua sede, inclusive com identificação de bairro e CEP quando existentes, nos termos do art. 446, § 5º, do Provimento nº 149/CNJ/2023?

Obs.: A Direção do Foro deverá solicitar ao responsável que acesse o sistema Justiça Aberta - Corporativo e verifique se as informações estão atualizadas.

() A) Sim.

() B) Não. Indicar, no campo "constatação", as informações desatualizadas no Sistema Justiça Aberta.

Constatação:

40) A serventia recebe e processa as solicitações de registros por meio da Unidade Interligada, considerando a adesão ao Sistema Interligado de Registro Civil, possibilitando que o Registro Civil que está no estabelecimento de saúde, encaminhe por meio da Unidade Interligada, documentos para realização de registros, conforme disposto Provimento nº 149/CNJ/2023 c/c arts. 561 a 572 do Provimento Conjunto nº 93/2020?

Obs.: A Direção do Foro deverá solicitar ao Oficial que acesse o sistema da CRC - Nacional para verificar se a serventia aderiu ao sistema interligado. As serventias que não têm maternidade interligada e desejam receber pedidos de certidões, devem aceitar o termo eletrônico disponível na CRC, no menu à esquerda "Provimento 13". Caso a serventia já tenha aceito o termo da Unidade Interligada, o menu "Provimento 13" não irá mais aparecer e será habilitado no lugar o menu "Solicitações de Registro", onde a serventia poderá consultar os pedidos.

() A) Sim. Indicar, no campo "constatação", informações de solicitação recente, bem como informar livro, termo, folha e data do respectivo registro.

() B) Não. Indicar, no campo "constatação", a irregularidade (exemplo: serventia não aderiu ao sistema interligado).

() C) Não se aplica. Não houve casos no período analisado.

Constatação:

41) A serventia respeita o direito de opção do declarante para realizar o registro do nascimento no cartório da circunscrição de residência dos pais, ainda que não integre o sistema interligado, arquivando o termo de opção, nos termos do art. 563 do Provimento Conjunto nº 93/2020 c/c Aviso nº 55/CGJ/2020?

Obs.: Caso a serventia não seja responsável por Unidade Interligada em estabelecimento de saúde, marcar a opção "Não se aplica".

() A) Sim. Indicar, no campo "constatação", o número da DNV e a data do termo de opção.

() B) Não. Indicar, no campo "constatação", a irregularidade, indicando o registro (Livro, termo e folha) que foi realizado na serventia, mas que deveria ter sido feito na circunscrição da residência dos pais.

() C) Não se aplica. Não houve casos no período analisado.

Constatação:

(TABELIONATO DE NOTAS)

(AUTENTICAÇÃO E RECONHECIMENTO DE FIRMA)

42) A serventia mantém arquivado física e eletronicamente os cartões de autógrafos, sendo utilizado um selo de fiscalização no documento em que certifica a prática do ato, conforme estipulado no art. 15, inciso I, alínea "o", da Portaria-Conjunta TJMG/CGJ/SEF-MG nº 09/2012, bem como exige a apresentação e realiza o arquivamento do CPF e do original de documento de identificação oficial com foto que permita o efetivo reconhecimento do portador, consoante disposto no art. 301 do Provimento Conjunto nº 93/2020, para confecção do cartão de autógrafo?

() A) Sim. Indicar, no campo "constatação", o ato analisado e o respectivo nº do selo de consulta, bem como verifique os documentos arquivados.

() B) Não. Indicar, no campo "constatação", a irregularidade no ato analisado e o respectivo nº do selo de consulta, bem como verifique os documentos arquivados.

Constatação:

43) Os atos de autenticação e de reconhecimento de firma estão sendo selados, obrigatoriamente, por meio da utilização de etiqueta adesiva de segurança, nos termos do art. 14 da Portaria-Conjunta nº 09/2012/TJMG/CGJ/SEF-MG, com indicação, nos atos de reconhecimento de firma, da sua espécie (por autenticidade ou por semelhança), conforme art. 300, §§ 1º e 2º, do Provimento Conjunto nº 93/2020?

() A) Sim. Indicar, no campo "constatação", o ato analisado, bem como o respectivo nº do selo de consulta.

() B) Não. Indicar, no campo "constatação", a irregularidade no ato analisado, bem como o respectivo nº do selo de consulta.

Constatação:

(LIVROS)

44) A escrituração dos livros satisfaz às exigências legais (termos de abertura e de encerramento, numeração e autenticação de folhas, inutilização de espaços em branco, ausência de rasuras, emendas, ressalvas, etc.) e os livros de folhas soltas são encadernados logo após a conclusão de seu uso, vedada a utilização de grampo, parafuso e espiral, conforme o disposto no art. 81 e seguintes e art. 314, §2º, do Provimento Conjunto nº 93/2020 ?

() A) Sim. Indicar, no campo "constatação", o livro analisado, bem como o respectivo nº de Livro e Folha.

() B) Não. Indicar, no campo "constatação", a irregularidade no livro analisado, bem como o respectivo nº de Livro e Folha.

Constatação:

45) Há na serventia um único Livro aberto para escrituras públicas em geral, bem como há um único Livro aberto para Testamentos e outro Livro aberto para Procurações, conforme dispõe o art. 314 do Provimento Conjunto nº 93/2020

() A) Sim. Indicar, no campo "constatação", os Livros encontrados na serventia, bem como informe os seus respectivos nºs.

() B) Não. Indicar, no campo "constatação", as irregularidades, no que se refere aos Livros próprios, bem como informe os seus respectivos nºs, se houver.

Constatação:

46) No livro em folhas soltas, além de assinarem logo após o encerramento, os comparecentes assinam e rubricam as folhas ocupadas pelo ato, anteriores à última, inclusive o Tabelião ou seu preposto, e junto a cada assinatura, ao final do ato, é lançado por extenso de forma legível o nome do signatário, consoante o disposto nos arts. 180, incisos IV e V, e § 1º, e 319 do Provimento Conjunto nº 93/2020?

() A) Sim. Indicar, no campo "constatação", o ato analisado, bem como o respectivo nº de Livro e Folha e nº do selo de consulta.

() B) Não. Indicar, no campo "constatação", a irregularidade no ato analisado, bem como o respectivo nº de Livro e Folha e nº do selo de consulta.

Constatação:

(ARQUIVAMENTOS)

47) A serventia mantém arquivadas as certidões e os documentos necessários à lavratura de escrituras relacionadas às transações imobiliárias, consoante o disposto nos arts. 187 a 191 do Provimento Conjunto nº 93/2020 (comprovante de pagamento do ITBI/ITCD, certidões fiscais, certidão de inteiro teor da matrícula, documentos de identificação, certidões de estado civil dos comparecentes, procurações utilizadas, etc.)?

Obs.: A Direção do Foro deverá solicitar a pasta de arquivamento do ato analisado para conferência dos documentos com a quantidade indicada no selo.

() A) Sim. Indicar, no campo "constatação", o ato analisado, bem como o respectivo nº de Livro e Folha e nº do selo de consulta.

() B) Não. Indicar, no campo "constatação", quais os documentos do ato analisado estão pendentes de arquivamento ou arquivados sem necessidade, bem como o respectivo nº de Livro e Folha e nº do selo de consulta.

Constatação:

(PROCURAÇÃO)

48) A serventia, por ocasião da lavratura de escrituras e procurações, procede à abertura de cartão de autógrafo para fins de cadastro dos envolvidos ou, se necessário, atualiza o cartão de autógrafo já existente, de acordo com art. 183, §9º, do Provimento Conjunto nº 93/2020?

() A) Sim. Indicar, no campo "constatação", o ato analisado, bem como o respectivo nº de Livro e Folha e nº do selo de consulta do cartão de autógrafos.

() B) Não. Indicar, no campo "constatação", o ato praticado sem a abertura do cartão de autógrafos, bem como o respectivo nº de Livro e Folha e nº do selo de consulta.

Constatação:

49) Para a lavratura das escrituras públicas de revogação de mandato, a cobrança dos emolumentos e da Taxa de Fiscalização Judiciária é feita sem conteúdo financeiro, segundo os valores previstos na alínea "a", do item 4, da "Tabela 1" - "Atos do Tabelião de Notas", do Anexo da Lei estadual nº 15.424/2004?

() A) Sim. Indicar, no campo "constatação", o ato analisado, bem como o respectivo nº de Livro e Folha e nº do selo de consulta.

() B) Não. Indicar, no campo "constatação", a irregularidade no ato analisado, bem como o respectivo nº de Livro e Folha e nº do selo de consulta.

Constatação:

50) Para a lavratura das procurações para fins de previdência e assistência social, os emolumentos e a Taxa de Fiscalização Judiciária são cobrados segundo os valores previstos na alínea "f.2", do item 4, da "Tabela 1" - "Atos do Tabelião de Notas", do Anexo da Lei estadual nº 15.424/2004, ressalvadas as procurações para fins exclusivos de recebimento de benefícios previdenciários ou assistenciais administrados pelo INSS, que são isentas do pagamento das custas e dos emolumentos, nos termos do art. 295, § 2º, do Provimento Conjunto nº 93/2020?

() A) Sim. Indicar, no campo "constatação", o ato analisado, bem como o respectivo nº de Livro e Folha e nº do selo de consulta.

() B) Não. Indicar, no campo "constatação", a irregularidade da cobrança do ato analisado, bem como o respectivo nº de Livro e Folha e nº do selo de consulta.

Constatação:

51) A cobrança de emolumentos e o recolhimento da Taxa de Fiscalização Judiciária, pela lavratura de procuração relativa à situação jurídica com conteúdo financeiro, é feita considerando o conceito de conteúdo financeiro, em que o objeto da procuração seja a outorga de poderes para a prática de ato que tenha repercussão econômica central e imediata, materializando ou sendo parte de negócio jurídico com relevância patrimonial ou econômica, como a transmissão, divisão, aquisição de bens, direitos e valores ou a constituição de direitos reais sobre os mesmos e a movimentação financeira, segundo disposto no art. 297, do Provimento Conjunto nº 93/2020 e na Nota I da "Tabela 1" - "Atos do Tabelião de Notas", do Anexo da Lei estadual nº 15.424/2004?

() A) Sim. Indicar, no campo "constatação", o ato analisado, bem como o respectivo nº de Livro e Folha e nº do selo de consulta.

() B) Não. Indicar, no campo "constatação", a irregularidade no ato analisado, bem como o respectivo nº de Livro e Folha e nº do selo de consulta.

Constatação:

52) Nos atos praticados por pessoa que não souber ou não puder assinar, a serventia qualifica devidamente o assinante a rogo, observando que o assinante a rogo deve ser pessoa alheia à estrutura da serventia, conforme art. 183, inciso II, c/c seus §§ 1º, 2º e 3º, do Provimento Conjunto nº 93/2020?

() A) Sim. Indicar, no campo "constatação", o ato analisado, bem como o respectivo nº de Livro e Folha e nº do selo de consulta.

() B) Não. Indicar, no campo "constatação", a irregularidade no ato analisado, bem como o respectivo nº de Livro e Folha e nº do selo de consulta.

Constatação:

(ESCRITURAS)

53) Ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias corridos de sua lavratura, a escritura não assinada por todos é declarada sem efeito, consoante o disposto no art. 181, § 1º, do Provimento Conjunto nº 93/2020, bem como é recolhida a Taxa de Fiscalização Judiciária relativa à lavratura da escritura?

Obs.: A Direção do Foro deverá realizar a consulta ao selo eletrônico utilizado na escritura para confirmação da sua utilização, o qual não pode ser cancelado.

() A) Sim. Indicar, no campo "constatação", o ato analisado, bem como o respectivo nº de Livro e Folha e nº do selo de consulta.

() B) Não. Indicar, no campo "constatação", a irregularidade no ato analisado, bem como o respectivo nº de Livro e Folha e nº do selo de consulta.

Constatação:

(DECLARATÓRIA)

54) Para a lavratura das escrituras declaratórias, a cobrança dos emolumentos e da Taxa de Fiscalização Judiciária é feita sem conteúdo financeiro, segundo os valores previstos na alínea "a" do item 4, da "Tabela 1" - "Atos do Tabelião de Notas", do Anexo da Lei estadual nº 15.424 /2004?

() A) Sim. Indicar, no campo "constatação", o ato analisado, bem como o respectivo nº de Livro e Folha e nº do selo de consulta.

() B) Não. Indicar, no campo "constatação", a irregularidade no ato analisado, bem como o respectivo nº de Livro e Folha e nº do selo de consulta.

Constatação:

(UNIÃO ESTÁVEL, PACTO ANTENUPCIAL e DIVÓRCIO)

55) Para a lavratura das escrituras públicas de divórcio sem bens a partilhar; escrituras de pacto antenupcial; escritura de conversão de separação em divórcio e restabelecimento da sociedade conjugal; escritura de união estável e sua dissolução; escritura declaratória unilateral de convivência ou de término de convivência para fins de comprovação de data, a cobrança dos emolumentos e da Taxa de Fiscalização Judiciária é feita de acordo com o item 4, alínea "j", da "Tabela 1" - "Atos do Tabelião de Notas", do Anexo da Lei estadual nº 15.424/2004, bem como são arquivados todos os documentos previstos nos arts. 187, se for o caso, e a documentação específica do art. 236, do Provimento Conjunto nº 93/2020, com a devida cobrança e utilização do selo de fiscalização?

Obs.: A Direção do Foro deverá solicitar a pasta de arquivamento do ato analisado para conferência dos documentos com a quantidade indicada no selo.

() A) Sim. Indicar, no campo "constatação", o ato analisado, bem como o respectivo nº de Livro e Folha e nº do selo de consulta.

() B) Não. Indicar, no campo "constatação", a irregularidade no ato analisado, bem como o respectivo nº de Livro e Folha e nº do selo de consulta.

Constatação:

56) Para a lavratura das escrituras públicas de divórcio, em que houver bens a partilhar e ocorrer excesso de meação a favor de uma das partes, caracterizando doação ou compra e venda, a cobrança dos emolumentos e da Taxa de Fiscalização Judiciária é feita de acordo com o item 4, alíneas "j" e "j.1", da "Tabela 1" - "Atos do Tabelião de Notas" do Anexo da Lei estadual nº 15.424/2004, bem como são arquivados todos os documentos previstos nos arts. 187, se for o caso, e a documentação específica do art. 236 do Provimento Conjunto nº 93/2020, com a devida cobrança e utilização do selo de fiscalização?

Obs.: A Direção do Foro deverá solicitar a pasta de arquivamento do ato analisado para conferência dos documentos com a quantidade indicada no selo.

() A) Sim. Indicar, no campo "constatação", o ato analisado, bem como o respectivo nº de Livro e Folha e nº do selo de consulta.

() B) Não. Indicar, no campo "constatação", a irregularidade no ato analisado, bem como o respectivo nº de Livro e Folha e nº do selo de consulta.

Constatação:

57) Para a lavratura das escrituras declaratória de união estável são arquivados todos os documentos previstos no art. 258, bem como observadas as disposições contidas nos arts. 255 e seguintes do Provimento Conjunto nº 93/2020, em que se considera união estável aquela formada pelo homem e pela mulher, bem como a mantida por pessoas do mesmo sexo, desde que configurada a convivência pública, contínua, duradoura e estabelecida com o objetivo de constituição de família?

Obs.: A Direção do Foro deverá solicitar a pasta de arquivamento do ato analisado para conferência dos documentos com a quantidade indicada no selo.

() A) Sim. Indicar, no campo "constatação", o ato analisado, bem como o respectivo nº de Livro e Folha e nº do selo de consulta.

() B) Não. Indicar, no campo "constatação", a irregularidade no ato analisado, bem como o respectivo nº de Livro e Folha e nº do selo de consulta.

Constatação:

(COM BENS IMÓVEIS)

58) Para a lavratura das escrituras envolvendo bens imóveis, as partes envolvidas são cientificadas da possibilidade de obtenção prévia da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos da Recomendação nº 3/2012 da Corregedoria Nacional de Justiça?

() A) Sim. Indicar, no campo "constatação", o ato analisado, bem como o respectivo nº de Livro e Folha e nº do selo de consulta.

() B) Não. Indicar, no campo "constatação", o ato analisado com ausência da Recomendação, bem como o respectivo nº de Livro e Folha e nº do selo de consulta.

Constatação:

59) Na lavratura de escrituras públicas envolvendo mais de uma unidade imobiliária, a serventia considera o valor de cada uma separadamente, para efeito de cobrança de emolumentos e respectiva Taxa de Fiscalização Judiciário, conforme a "Nota III" da "Tabela 1" do Anexo da Lei estadual nº 15.424/2004?

() A) Sim. Indicar, no campo "constatação", o ato analisado, bem como o respectivo nº de Livro e Folha e nº do selo de consulta.

() B) Não. Indicar, no campo "constatação", a cobrança irregular no ato analisado, bem como o respectivo nº de Livro e Folha e nº do selo de consulta.

Constatação

60) O(a) Tabelião(ã) ou Oficial consulta a base de dados da CNIB (Central Nacional de Indisponibilidade de Bens) antes da prática de ato que tenha por objeto bens imóveis ou direitos a eles relativos, consignando no ato notarial o resultado da pesquisa e o respectivo código gerado ("hash"), dispensado o arquivamento do resultado da pesquisa em meio físico ou digital, consoante o disposto no art. 187, §6º, do Provimento Conjunto nº 93/2020?

Obs.: Caso o Tabelião opte por arquivar o resultado da pesquisa em meio físico, esse arquivamento não poderá ser cobrado.

() A) Sim. Indicar, no campo "constatação", o ato analisado, bem como o respectivo nº de Livro e Folha e nº do selo de consulta.

() B) Não. Indicar, no campo "constatação", a irregularidade no ato analisado, bem como o respectivo nº de Livro e Folha e nº do selo de consulta.

Constatação:

61) Nas escrituras públicas envolvendo imóvel rural, a serventia observa a proibição de desmembramento ou divisão em área de tamanho inferior à do módulo calculado para o imóvel ou da fração mínima de parcelamento, fixado nos §§ 1º a 3º do art. 8º da Lei nº 5.868/1972, prevalecendo a de menor área?

() A) Sim. Indicar, no campo "constatação", o ato analisado, bem como o respectivo nº de Livro e Folha e nº do selo de consulta.

() B) Não. Indicar, no campo "constatação", a irregularidade no ato analisado, bem como o respectivo nº de Livro e Folha e nº do selo de consulta.

Constatação:

62) Nas escrituras públicas envolvendo imóvel urbano, a serventia observa a metragem mínima dos lotes (área não inferior a 125m² e frente não inferior a 5m), conforme disposto no art. 4º, inciso II, da Lei nº 6.766/1979, salvo se destinadas à urbanização específica ou edificação de conjuntos habitacionais de interesse social, previamente aprovados pelos órgãos públicos competentes?

() A) Sim. Indicar, no campo "constatação", o ato analisado, bem como o respectivo nº de Livro e Folha e nº do selo de consulta.

() B) Não. Indicar, no campo "constatação", a irregularidade no ato analisado, bem como o respectivo nº de Livro e Folha e nº do selo de consulta.

Constatação:

(USUFRUTO)

63) Para a lavratura das escrituras envolvendo usufruto (reserva, instituição e extinção), a cobrança dos emolumentos e da Taxa de Fiscalização Judiciária é feita com conteúdo

financeiro, tendo como parâmetro a terça parte (1/3) do valor do imóvel, de acordo com a Nota X da "Tabela 1" - "Atos do Tabelião de Notas", do Anexo da Lei estadual nº 15.424/2004, bem como é verificado o recolhimento do imposto incidente sobre o ato?

() A) Sim. Indicar, no campo "constatação", o ato analisado, bem como o respectivo nº de Livro e Folha e nº do selo de consulta.

() B) Não. Indicar, no campo "constatação", a irregularidade no ato analisado, bem como o respectivo nº de Livro e Folha e nº do selo de consulta.

Constatação:

(INVENTÁRIO)

64) Para a lavratura das escrituras públicas de inventário e partilha, a serventia observa a cobrança dos emolumentos e da Taxa de Fiscalização Judiciária excluindo-se a meação, independentemente do número de quinhões e herdeiros, sendo o excesso na partilha, quando houver, objeto de uma única cobrança de emolumentos por cedente, que abrangerá a soma do excesso, considerando um só valor, mesmo que haja bens móveis e imóveis, conforme o art. 10, § 3º, inciso XIII, da Lei estadual nº 15.424/2004 c/c a alínea "i.2", do item 4, da "Tabela 1" - "Atos do Tabelião de Notas", e Nota XVI dessa Tabela, Anexo da citada Lei, bem como observa, ainda, o arquivamento de todos os documentos previstos nos arts. 187 e 225 do Provimento Conjunto nº 93/2020, com a devida cobrança e utilização do selo de fiscalização?

Obs.: A Direção do Foro deverá solicitar a pasta de arquivamento do ato analisado para conferência dos documentos com a quantidade indicada no selo.

() A) Sim. Indicar, no campo "constatação", o ato analisado, bem como o respectivo nº de Livro e Folha e nº do selo de consulta.

() B) Não. Indicar, no campo "constatação", a irregularidade no ato analisado, bem como o respectivo nº de Livro e Folha e nº do selo de consulta.

Constatação:

(CESSÃO DE DIREITOS HEREDITÁRIOS)

65) A serventia observa, na lavratura de escrituras públicas de cessão de direitos hereditários, a vedação da cessão de bem da herança certo e determinado, considerado singularmente, salvo se feita em conjunto, por todos os herdeiros e pelo cônjuge meeiro, ou ainda pelo único herdeiro, conforme disposto no art. 1.793, §2º, do Código Civil c/c o art. 193, caput, e §1º do Provimento Conjunto nº 93/2020?

() A) Sim. Indicar, no campo "constatação", os atos analisados, incluindo a cessão de bem singular, quando feito por todos os herdeiros e pelo cônjuge meeiro, ou pelo único herdeiro, se for o caso, bem como os respectivos nº de Livro, Folha e nº dos selos de consulta.

() B) Não. Indicar, no campo "constatação", a irregularidade no ato analisado, bem como o respectivo nº de Livro e Folha e nº do selo de consulta.

Constatação:

66) Para a lavratura das escrituras de cessão de direitos hereditários realizadas por mais de um cedente, os emolumentos e a Taxa de Fiscalização Judiciária são cobrados em separado, considerando-se como parâmetro o valor de cada negócio jurídico realizado por cada cedente, nos termos do art. 10, §3º, inciso I, da Lei estadual nº 15.424/2004 c/c Nota XVII da Tabela 1 do Anexo da mesma lei?

() A) Sim. Indicar, no campo "constatação", o ato analisado, bem como o respectivo nº de Livro e Folha e nº do selo de consulta.

() B) Não. Indicar, no campo "constatação", a irregularidade no ato analisado, bem como o respectivo nº de Livro e Folha e nº do selo de consulta.

Constatação:

(TESTAMENTO)

67) A serventia observa rigorosamente as formalidades necessárias à lavratura de testamentos (realizado por maiores de 16 anos, exclusão da legítima, ser escrito por tabelião de notas em seu livro próprio, leitura em voz alta pelo tabelião ou testador, assinatura pelo testador, testemunhas e pelo tabelião, proibição de testamento conjuntivo, os impedidos de serem herdeiros ou legatários e etc.), conforme disposto no art. 20, § 4º, da Lei nº 8.935/1994 c/c art. 1.864 e seguintes do Código Civil, bem como arts. 265 a 287 do Provimento Conjunto nº 93/2020?

() A) Sim. Indicar, no campo "constatação", o ato analisado, bem como o respectivo nº de Livro e Folha e nº do selo de consulta.

() B) Não. Indicar, no campo "constatação", a irregularidade no ato analisado, bem como o respectivo nº de Livro e Folha e nº do selo de consulta.

Constatação:

68) Para a lavratura de testamento é observado o valor previsto na alínea "h" do item "4" da "Tabela 1" - "Atos do Tabelião de Notas" do Anexo da Lei estadual nº 15.424/2004, ou seja, metade dos valores finais ao usuário previstos na alínea "b" do número 4 desta tabela, considerando a soma de todos os bens objetos da disposição de vontade?

() A) Sim. Indicar, no campo "constatação", o ato analisado, bem como o respectivo nº de Livro e Folha e nº do selo de consulta.

() B) Não. Indicar, no campo "constatação", o ato analisado cuja cobrança esteja irregular, bem como o respectivo nº de Livro e Folha e nº do selo de consulta do ato analisado.

Constatação:

(USUCAPIÃO)

69) A lavratura de ata notarial para atestar o tempo de posse do requerente e de seus antecessores, conforme o caso e suas circunstâncias, para fins de reconhecimento de usucapião, atende os requisitos do §3º do art. 264 do Provimento Conjunto nº 93/ 2020 e do art . 400 do Provimento do CNJ nº 149/2023, dentre outros: modalidade de usucapião; o tempo e as características da posse; o nome do atual possuidor do imóvel usucapiendo; o nome e estado civil de todos os possuidores anteriores; a descrição do imóvel, conforme consta na matrícula ou transcrição; o valor atribuído ao imóvel usucapiendo; o número de imóveis atingidos pela pretensão aquisitiva e a localização; os nomes dos confrontantes, sendo, ainda, observado pelo(a) tabelião(ã) a circunscrição territorial para o qual recebeu a delegação, a teor dos arts. 162 e 173, § 1º, do Provimento Conjunto nº 93/2020?

() A) Sim. Indicar, no campo "constatação", o ato analisado, bem como o respectivo nº de Livro e Folha e nº do selo de consulta.

() B) Não. Indicar, no campo "constatação", a irregularidade no ato analisado, bem como o respectivo nº de Livro e Folha e nº do selo de consulta.

Constatação:

70) A cobrança de emolumentos e o recolhimento da Taxa de Fiscalização Judiciária pela lavratura de ata notarial é feita segundo os valores previstos nos itens 2 (ata notarial) e 2.2 (ata notarial para fins de usucapião - cobrança sobre o valor do bem) da "Tabela 1" - "Atos do Tabelião de Notas" do Anexo da Lei estadual nº 15.424/2004?

() A) Sim. Indicar, no campo "constatação", o ato analisado, bem como o respectivo nº de Livro e Folha e nº do selo de consulta.

() B) Não. Indicar, no campo "constatação", o ato analisado cuja cobrança esteja irregular, bem como o respectivo nº de Livro e Folha e nº do selo de consulta.

Constatação:

(ADITAMENTO E RETIFICAÇÃO)

71) Em caso de emendas, entrelinhas, rasuras e riscaduras, a serventia utiliza a corrigenda "em tempo", fazendo-se referência a seu motivo e localização, conforme o disposto no art. 316, caput, e Parágrafo único do Provimento Conjunto nº 93/2020?

() A) Sim. Indicar, no campo "constatação", o ato analisado, bem como o respectivo nº de Livro e Folha e nº do selo de consulta.

() B) Não. Indicar, no campo "constatação", a irregularidade no ato analisado, bem como o respectivo nº de Livro e Folha e nº do selo de consulta.

Constatação:

72) Para a lavratura das escrituras de aditamento, retificação, ratificação, bem como de alteração contratual sem conteúdo financeiro, a cobrança dos emolumentos e da Taxa de

Fiscalização Judiciária é feita segundo os valores previstos na alínea "c" do item 4 da "Tabela 1" - "Atos do Tabelião de Notas" do Anexo da Lei estadual nº 15.424/2004, ressalvada a vedação à cobrança de emolumentos por ato retificador, renovador, restaurador ou supressor em razão de erro imputável aos respectivos serviços notariais e de registro, conforme disposto no art. 20, inciso XIV, da mesma lei?

() A) Sim. Indicar, no campo "constatação", os atos analisados, incluindo ato decorrente do erro imputável ao cartório e os respectivos nº de Livro e Folha e nº dos selos de consulta.

() B) Não. Indicar, no campo "constatação", a irregularidade no ato analisado, bem como o respectivo nº de Livro, Folha e selo de consulta.

Constatação:

(ATOS EXTRAPROTOCOLARES E CENTRAIS ELETRÔNICAS)

73) O(a) Tabelião(ã) atende, na plataforma do e-Notariado, às solicitações de emissão de Certificado Digital Notarizado, de Autorização Eletrônica de Viagem-AEV e de Autorização Eletrônica de Doação de Órgão-AEDO, nos termos do Parágrafo único do art. 284 do Provimento nº 149/CNJ/2023?

Obs.: A Direção do Foro deverá solicitar à serventia a apresentação da tela do e-Notariado contendo as solicitações recebidas e registrar a quantidade de demandas pendentes. A utilização da plataforma do e-Notariado é obrigatória.

() A) Sim.

() B) Não. Indicar, no campo "constatação", as solicitações recebidas e não atendidas, bem como a quantidade de demandas pendentes.

Constatação:

74) A serventia realiza consulta prévia à CNTV - CENTRAL NOTARIAL DE TRANSFERÊNCIA VEICULAR - CNB/MG para realização de reconhecimento de firma em autorização para transferência de veículos automotores, como dispõe o art. 18-A, § 3º, da Lei estadual nº 15.424/2004, conforme divulgado por meio do Ofício Circular nº 22/COFIR/2024, de 11 de março de 2024?

Obs.: A Direção do Foro deverá solicitar o relatório de consultas extraído do site do CNB, conforme passo a passo disponibilizado no link <https://cnbm.org.br/passo-a-passo/>.

☐ A) Sim.

☐ B) Não. Indicar, no campo "constatação", a irregularidade, caso fique demonstrado no relatório que a serventia não realiza a consulta à CNTV.

Constatação:

75) A serventia encaminha as informações periódicas à Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados - CENSEC, referentes aos módulos da CEP, CESDI, CTP e RCTO , consoante disposto nos arts. 265 e 266 do Provimento nº 149/CNJ/2023?

Obs.: A Direção do Foro deverá solicitar que o responsável pela serventia apresente a tela de pendências de envio das informações mensais, disponibilizada pela CENSEC.

☐ A) Sim. O responsável pela serventia apresentou a comprovação da regularidade, referente ao envio das informações à CENSEC.

☐ B) Não. Indicar, no campo "constatação", as pendências identificadas.

Constatação:

76) O serventia informou, através da CENSEC, Módulo CTP-Comunicação de Transações às Prefeituras, até 25/10/2025, os dados relativos às transferências de titularidade de imóveis ocorridas entre 25/04/2020 e 25/04/2025, nos termos do art. 2º do Provimento nº 174/CNJ/2024?

Observação: Solicitar ao Tabelião o relatório da CENSEC que comprove o envio ou que apresente o comprovante de envio de determinada escritura lavrada no período.

() A) Sim. O responsável pela serventia apresentou a comprovação da regularidade, referente ao envio das informações solicitadas.

() B) Não. Indicar, no campo "constatação", as ausências de comunicações identificadas.

Constatação:

(DEMANDAS ADMINISTRATIVAS)

77) É encaminhada à Receita Federal a "Declaração sobre Operações Imobiliárias - DOI", até o último dia útil do mês subsequente ao da prática do ato, consoante o disposto no art. 15 do Decreto-Lei nº 1.510/1976 c/c Instrução Normativa SRF nº 2186/2024?

() A) Sim. O responsável pela serventia apresentou a comprovação da regularidade, referente ao envio das informações solicitadas.

() B) Não. Indicar, no campo "constatação", as ausências de comunicações.

Constatação:

78) São recolhidos os valores relativos à compensação destinada aos Registradores Civis das Pessoas Naturais - RECOMPE pela prática dos atos sujeitos à gratuidade estipulada em lei, conforme art. 31 e seguintes da Lei estadual nº 15.424/2004?

Obs.: A Direção do Foro deverá solicitar ao responsável o relatório de regularidade de recolhimento ou os respectivos comprovantes.

() A) Sim. O responsável pela serventia apresentou a comprovação da regularidade, referente ao recolhimento devido.

() B) Não. Indicar, no campo "constatação", caso seja identificada a irregularidade no recolhimento.

Constatação:

79) A serventia comunica à Unidade de Inteligência Financeira - UIF, por intermédio do Sistema de Controle de Atividades Financeiras - Siscoaf, quaisquer operações que, por seus elementos objetivos e subjetivos, possam ser consideradas suspeitas de lavagem de dinheiro ou financiamento do terrorismo e da proliferação de armas de destruição em massa, a teor dos arts. 142, 143 e 147 do Provimento nº 149/CNJ/2023?

Obs.: O tabelião de notas, ou seu oficial de cumprimento, comunicará à UIF, qualquer operação que envolva pagamento ou recebimento em espécie, ou por título ao portador, de valor igual ou superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais) ou ao equivalente em outra moeda, inclusive quando se relacionar à compra ou venda de bens móveis ou imóveis.

() A) Sim. O responsável pela serventia apresentou a comprovação das comunicações realizadas.

() B) Não. Indicar, no campo "constatação", a ausência de comunicação de ato identificado como suspeito.

Constatação:

80) A serventia mantém atualizada no Justiça Aberta, a indicação de oficiais de cumprimento junto à Corregedoria Nacional de Justiça, no Cadastro Nacional de Serventias, disponibilizando a informação à Unidade de Inteligência Financeira (UIF) para fins de habilitação no Siscoaf, a teor do §4º do art. 144 do Provimento nº 149/CNJ/2023?

() A) Sim. A serventia mantém atualizada a informação.

() B) Não. Indicar, no campo "constatação", a irregularidade identificada, caso a informação não esteja atualizada.

Constatação:

(OBSERVAÇÕES E RECOMENDAÇÕES FINAIS)

A serventia comprovou, durante a correção, o saneamento das irregularidades eventualmente identificadas neste Relatório (Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas)?

() A) Sim. Indicar, no campo "constatação", as providências adotadas pela serventia.

() B) Não. Indicar, no campo "constatação", os itens pendentes de regularização e o prazo estabelecido para que a serventia comprove à Direção do Foro o saneamento das irregularidades.

() C) Não se aplica. Não foram identificadas irregularidades nos atos analisados, por amostragem.

Constatação:
